

e Realização Radiofónica e Comunicação Social. As licenciaturas obtidas através da realização de um curso de bacharelato e de um curso de estudos superiores especializados, para serem admitidas a concurso, devem formar um todo coerente num dos domínios acima referidos.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, remetido, pelo correio, com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação, Praça dos Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra, do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, número fiscal de contribuinte, profissão e cargo que actualmente ocupa, residência actual e telefone);
- b) Habilitações académicas e profissionais.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidões comprovativas das habilitações académicas e profissionais;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços de origem, da qual conste a natureza do vínculo e o tempo de serviço na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em formato de papel A4, devidamente assinado e acompanhado de certidões, certificados, declarações, exemplares das publicações e trabalhos citados ou quaisquer outros documentos comprovativos das afirmações contidas no *curriculum vitae* e que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso. No caso de se tratar de fotocópias, estes documentos devem estar autenticados.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base a apreciação do mérito científico, pedagógico e profissional, assim como a relevância do currículo para o domínio disciplinar da área em que é aberto o concurso, a experiência e a entrevista individual, se julgada necessária.

6 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar, caducando com o preenchimento do mesmo.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Isabel Maria Carrilho Calado Antunes Lopes, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Coimbra.

Vogais efectivos:

Mestre José Pedro Cerdeira Coelho e Silva, professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Coimbra.  
Mestre Anabela Sousa Lopes, professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação Social.

Vogais suplentes:

Mestre Helena Maria dos Santos Nunes Ribeiro, professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa.  
Mestre Rui Fernando Almeida Simões, professor-adjunto da Escola Superior de Comunicação Social.  
Doutor Paulo Renato Martins Ribeiro Silva Lourenço, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Rectificação n.º 1636/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, a p. 13 479, a rectificação n.º 1575, referente à licencianda Berta Klara Helga Seifert Maurício Guinho, rectifica-se que onde se lê «Mestre Berta Klara Helga Seifert Maurício Guinho» deve ler-se «Licenciada Berta Klara Helga Seifert Maurício Guinho».

19 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Edital n.º 826/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 1 de Fevereiro de 2005, se

encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador, área científica de Marketing, do Departamento de Gestão e Economia, do quadro de pessoal docente aprovado pela Portaria n.º 361/96, de 19 de Agosto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com o grau de doutor em Organização e Gestão de Empresas na especialidade de Estratégia e Comportamento Organizacional.

2.1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área de Marketing, particularmente em Organização Comercial, Promoção de Vendas e Merchandising e Marketing Relacional.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, de onde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos de que constem as classificações finais;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Edital n.º 827/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 1 de Fevereiro de 2005, se

encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador, área científica de Contabilidade, do Departamento de Gestão e Economia, do quadro de pessoal docente aprovado pela Portaria n.º 361/96, de 19 de Agosto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com o grau de doutor em Ciências Empresariais, área de conhecimento em Contabilidade.

2.1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir licenciatura em Economia, experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico nas áreas de Contabilidade, Avaliação de Empresas e Avaliação e Contabilidade de Intangíveis.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, de onde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos de que constem as classificações finais;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

### Escola Superior de Educação

**Despacho (extracto) n.º 20 703/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento para exercerem fun-

ções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria aos seguintes docentes:

Carla Alexandra Ferreira Sebastião, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Catarina Maria Nogueira Marques da Cruz Menezes, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Carlos Pedro Marques Sobreira, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Dina Catarina Duarte Alves, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Fernanda Maria Fernandes Oliveira, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Fernanda Maria Lopes Romão, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Fernando Paulo Oliveira Magalhães, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Graça Maria de Oliveira Simões Welch, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Hélia Gonçalves Pinto, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Inês Catarina Seabra Conde Santos, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

José Maria dos Santos Trindade, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Lúcia Grave Magueta, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (40 %), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 24 de Fevereiro de 2006.

Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Luís Pedro Inácio Coelho, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Maria de São Pedro dos Santos Silva Lopes, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Ricardo Jorge da Silva Lima, encarregado de trabalhos para o laboratório de áudio-visuais e multimédia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Romain Gillain Munõz, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Sandrina Dinis Fernandes Milhano, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Susana Manuela Franco Faria de Sousa, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Susana Margarida da Costa Nunes, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo final em 31 de Agosto de 2006.

Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal do contrato administrativo de provimento para exercerem funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria aos seguintes docentes:

Ana Sofia Nunes do Carmo Águas, assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com início em 1 de Setembro de 2005 e por um período de três anos.

Mário Acácio Borges de Melo Correia de Oliveira, assistente do 2.º triénio, em regime de comissão de serviço extraordinária, com início em 1 de Setembro de 2005 e por um período de três anos.